



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____ / 2025 AO PROJETO DE LEI N°. 041/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n°. 041/2025.

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei nº. 041/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº. 4.607, de 26 de junho de 2023, para dispor sobre a Gratificação de Produtividade devida aos servidores engenheiros e arquitetos no âmbito do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A alteração visa adequar a ementa à técnica legislativa prevista no art. 7º, inciso II, da LC 95/1998, tornando-a clara, concisa e precisa.

A nova redação evita ambiguidades e assegura conformidade com o princípio da publicidade previsto na CF/88, art. 37, *Caput*.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/09/2025 17:44

Checksum: **C3E610FE7C26331DDA2069760EFFF367ED4A4DB3BA7AD1E37EFB54FC54562719**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.